



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 521/2023.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202302000384528, nos termos do artigo 14, IV, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, e diante da decisão do Órgão Especial,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Desembargador **Leobino Valentes Chaves**;
- II - Desembargador **Carlos Hipólito Escher**;
- III - Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**;
- IV - Desembargadora **Elizabeth Maria da Silva**;
- V - Desembargador **Nicomedes Domingos Borges**;
- VI - Desembargador **Reinaldo Alves Ferreira**;
- VII - Desembargadora **Camila Nina Erbeta Nascimento**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 629224602479 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202302000384528 (Evento nº 8)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/02/2023 às 19:17

